



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/PMCSA-SME/2018

DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PREDITIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CBL EMPREENDIMENTOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, cujo objeto consiste na Contratação de empresa de especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e preditiva, necessárias para a conservação das escolas, bibliotecas, creches e demais prédios, através da **Secretaria Municipal de Educação**, referente ao Processo Licitatório nº 025/PMCSA-SME/2017, Concorrência nº 002/PMCSA-SME/2017, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel de Queiroz da Silva, nº 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Maria de Fátima Almeida**, brasileira, solteira, professora, portadora da cédula de identidade nº. 3310709 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 521.764.524-53, residente e domiciliada na Avenida Júlio Araújo, 171, apt.º 02, Garapu, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **CBL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.838.224/0001-19, com sede na RF, nº 22, Conj. Parque da Barra, Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes-PE, CEP: 54.480-270, Fone (81) 9206-2646/3222-0925, representada por seu Sócio - Administrador, o **Sr. Bruno Silva de Albuquerque**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3.660.619 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 586.960.404-49, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 478/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, datada de 16 de junho de 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo, **visando à adequação da planilha orçamentária**.

Considerando que o contrato nº 004/PMCSA-SME/2018 foi celebrado em 18 de janeiro de 2018, tendo vigência de 12 (doze) meses, contada a partir da data determinada da Ordem de Serviços, prorrogado através de Termo Aditivo, encontrando-se em vigência até o dia 18 de Janeiro de 2021, no valor inicial de **R\$ 6.487.282,42 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil e duzentos e oitenta e dois reais e quarenta e dois centavos) e atual de R\$ 8.613.500,79 (oito milhões, seiscentos e treze mil, quinhentos reais e setenta e nove centavos)**.

Considerando que a solicitação da ordenadora de despesas encontra-se instruída com a Comunicação Interna nº 162/20 da lavra da Sra. Cinthea Renata Santos de Oliveira Neri, Secretária Executiva de Obras Públicas solicitando a formalização de Termo Aditivo.

Considerando que encontra-se em anexo ao pedido a Comunicação Interna nº 009/20, juntamente com a Justificativa Técnica, Planilha de Ajustes e Memória de Cálculo, ambos da lavra do Sr. Luiz Henrique Barbosa, Fiscal do contrato, Gerente de obras - matrícula nº 48.771, com chancela da Sra. Maria Elaine S. dos Santos, Técnica em Edificações - matrícula nº 48.684.

Considerando, por fim, o disposto no artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/93, que prevê a alteração unilateral pela Administração dos Contratos quando houver modificação das especificações para melhor adequação técnica, no caso em tela a planilha de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/93, notadamente ante à CI n.º 478/2020, datada de 16 de junho de 2020, oriunda da Secretaria Municipal de Educação, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO



Constitui objeto do presente instrumento a **adequação da planilha orçamentária de serviços contratados sem acréscimo de valor**, face à necessidade de continuação da execução do objeto.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de junho de 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Municipal de Educação 	CONTRATADA: EMPREENDIMENTOS LTDA EPP CBL 
---	---

TESTEMUNHA: *Maria Elaine S. dos Santos*
CPF (MF): 023020334.06

TESTEMUNHA:
Adolfo Nelson Loures
CPF (MF): 058264614-82

FISCAL DO CONTRATO:
Luis Henrique Barbosa

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Educação**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **15º Termo Aditivo ao Contrato nº 004/PMCSA-SME/2018, Processo Licitatório nº 025/PMCSA-SME/2017, Concorrência nº 002/PMCSA-SME/2017, Natureza do Objeto:** Adequação de planilha - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** Adequação de planilha orçamentária de serviços contratados sem acréscimo de valor. **Empresa:** CBL EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.838.224/0001-19, com sede na RF, nº 22, Conj. Parque Barra de Jangada, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP: 54.480-270, **Valor Total:** R\$ 8.613.500,79, **Vigência nº** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 16 de junho de 2020.

MARIA DE FÁTIMA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:05C02E16

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 03/08/2020. Edição 2637
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>